



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 03 de Julho de 2026 - Edição 1381

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	8
ATOS OFICIAIS	10
LICITAÇÕES, CONTRATOS, EXTRATOS E HOMOLOGAÇÕES	11
PODER LEGISLATIVO	12
--LICITAÇÕES, CONTRATOS, EXTRATOS E HOMOLOGAÇÕES	12
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	13



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 03 de Julho de 2026 - Edição 1381



DECRETO Nº 69/ 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE JABOTI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **290/ 2025** de **16 de dezembro de 2025**, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

Suplementar no
exercício de 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional
orçamento geral do município para o

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **908.000,00** (**Novecentos e Oito Mil Reais**), nas dotações a seguir especificadas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
04.122.0003.20	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
400	00511-Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00
28.843.0004.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
605	00501-Receitas de Alienações de Ativos	3.700,00
	SUBTOTAL	4.700,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0006.20	MANUTENÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	17.400,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
898	00853-CONVENIO Nº CV50 IMPLANTAÇÃO TREVO DSE ACESSO DE JABOTI/PINHALÃO	200.000,00
15.451.0006.20	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
07		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
698	00881-CONVENIO Nº 2019/25 PAVIMENTAÇÃO SOBRE PEDRAS IRREGULARES	500.000,00
	SUBTOTAL	717.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI
CNPJ 75.969.667/0001-04

PRAÇA MINAS GERAIS, 175 | PAÇO MUNICIPAL | CEP 84.930.000 | FONE (43)3622-1122 | ESTADO DO PARANÁ

Diário Oficial do Município de Jaboti/PR - 1

<https://www.jaboti.pr.gov.br/diario-oficial/1394/1>



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 03 de Julho de 2026 - Edição 1381



05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
05.001	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2016	MANTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1650	00101-Fundeb 60%	3.600,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1775	01038-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	1.400,00
12.361.0005.2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1335	00849-CONVENIO Nº 1362/2025 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA MARIA LENIRA	30.000,00
05.007	FUNDO MUNICIPAL PARA O ESPORTE	
27.811.0017.2046	FUNDO MUNICIPAL PARA O ESPORTE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2666	00850-DELIBERAÇÃO Nº 01/25 REFORMA GINASIO ANTONIO CURAN E CONST QUADRA AREIA PRAIA SAMAMBAIA C/C55527-4	88.200,00
	SUBTOTAL	123.200,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2730	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2770	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	17.800,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3318	00501-Receitas de Alienações de Ativos	30.900,00
	SUBTOTAL	58.700,00
07	SECRETARIA MUN. INOVAÇÃO, TEC, AGRICULTURA, PECUÁRIA, IND, COM. E MEIO AMBIENTE	
07.002	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
22.661.0016.2038	INCENTIVO A INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI
CNPJ 75.969.667/0001-04

PRAÇA MINAS GERAIS, 175 | PAÇO MUNICIPAL | CEP 84.930.000 | FONE (43)3622-1122 | ESTADO DO PARANÁ

Diário Oficial do Município de Jaboti/PR - 2

<https://www.jaboti.pr.gov.br/diario-oficial/1394/2>



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 03 de Julho de 2026 - Edição 1381



3990	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	1.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.245.0011.20 35	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
4180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	3.000,00
	TOTAL	908.000,00

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit Financeiro)**, **Inciso II(Excesso de arrecadação)**, **Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)**, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
04.122.0003.20 03	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
500	00511-Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00
	SUBTOTAL	1.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.452.0006.20 08	MANUTENÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	17.400,00
	SUBTOTAL	17.400,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
05.001	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.20 16	MANTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1590	00101-Fundeb 60%	3.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI
CNPJ 75.969.667/0001-04

PRAÇA MINAS GERAIS, 175 | PAÇO MUNICIPAL | CEP 84.930.000 | FONE (43)3622-1122 | ESTADO DO PARANÁ

Diário Oficial do Município de Jaboti/PR - 3

<https://www.jaboti.pr.gov.br/diario-oficial/1394/3>



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 03 de Julho de 2026 - Edição 1381



1604	01038-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	1.400,00
	SUBTOTAL	5.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.20	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
22		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2690	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	27.800,00
	SUBTOTAL	27.800,00
07	SECRETARIA MUN. INOVAÇÃO, TEC, AGRICULTURA, PECUÁRIA, IND, COM. E MEIO AMBIENTE	
07.002	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
22.661.0016.20	INCENTIVO A INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	
38		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	1.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.245.0011.20	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
35		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	3.000,00
	TOTAL	55.200,00

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
2.4.2.9.99.0.1.10.00.00.00	CONST. QUADRA ESPORTE ESCOLA MARIA LENIRA BB C/C 55.481-2 FONTE :849 CONVENIO 1362/25	30.000,00
2.4.2.2.99.0.1.08.00.00.00	TREVO DE ACESSO BB C/C 56.468-0 FONTE :898 CV 050/25	200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.09.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO SOBRE PEDRAS IRREGULARES BB C/C 55755-2 FONTE :881 CONVENIO 2019/2025	500.000,00
	TOTAL	730.000,00

Fonte

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI
CNPJ 75.969.667/0001-04

PRAÇA MINAS GERAIS, 175 | PAÇO MUNICIPAL | CEP 84.930.000 | FONE (43)3622-1122 | ESTADO DO PARANÁ

Diário Oficial do Município de Jaboti/PR - 4

<https://www.jaboti.pr.gov.br/diario-oficial/1394/4>



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 03 de Julho de 2026 - Edição 1381



Fonte	Descrição	Valor
00501	Receitas de Alienações de Ativos	34.600,00
00850	DELIBERAÇÃO Nº 01/25 REFORMA GINASIO ANTONIO CURAN E CONST QUADRA AREIA PRAIA SAMAMBAIA C/C55527-4	88.200,00
	TOTAL	122.800,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE JABOTI**, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2026

Regis William Siqueira Rodrigues

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 03 de Julho de 2026 - Edição 1381



DECRETO Nº 72/ 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE JABOTI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **290/ 2025** de **16 de dezembro de 2025**, combinada com o § 1º, Inciso I , II , III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

Suplementar no
exercício de 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional
orçamento geral do município para o

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **40.000,00 (Quarenta Mil Reais)**, nas dotações a seguir especificadas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
05.001	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.20	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
13		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1198	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	6.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1230	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	8.000,00
05.002	ENSINO INFANTIL	
12.365.0005.20	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
19		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2278	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	12.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2310	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	14.000,00
	SUBTOTAL	40.000,00
	TOTAL	40.000,00

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit Financeiro)**, **Inciso II(Excesso de arrecadação)**, **Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)**, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 03 de Julho de 2026 - Edição 1381



1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL	40.000,00
	TOTAL	40.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE JABOTI**, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2026

Regis William Siqueira Rodrigues

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 03 de Julho de 2026 - Edição 1381



Portaria N.º 129/2026, de 03 de julho de 2026.

Súmula: “Dispõe sobre a escala de trabalho dos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaboti e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a jornada de trabalho e a escala dos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde, visando à continuidade e eficiência dos serviços de transporte de pacientes;

CONSIDERANDO a importância de garantir a organização e o controle da prestação de serviços, assegurando atendimento ininterrupto e de qualidade à população;

CONSIDERANDO a lei municipal complementar nº83 de 16 de maio de 2025 que aprovou a gratificação por dedicação exclusiva, GTIDE;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecida a escala de trabalho dos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação abaixo:

Escala da Semana – Hospital Jaime Canet

Julho 2026

Semana	Diurno	Noturno	Horário
06/07 a 10/07	Allan		07:00 as 19:00
06/07 a 10/07		Valter	19:00 as 07:00
13/07 a 17/07	Luiz Paulo		07:00 as 19:00
13/07 a 17/07		Diego	19:00 as 07:00
20/07 a 24/07	Eder		07:00 as 19:00
20/07 a 24/07		Ramiro	19:00 as 07:00
27/07 a 31/07	Henrique		07:00 as 19:00
27/07 a 31/07		Rafael	19:00 as 07:00



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 03 de Julho de 2026 - Edição 1381



Escala do Final de Semana – Hospital Jaime Canet

Julho 2026

Data	Primeiro	Segundo	Terceiro
04/07 a 05/07	Eder	Luiz Paulo	Rafael
11/07 a 12/07	Allan	Valter	Eder
18/07 a 19/07	Ramiro	Diego	Henrique
25/07 a 26/07	Henrique	Rafael	Valter

Art. 2º. As escalas poderão ser alteradas pela Secretaria Municipal de Saúde sempre que necessário para atender demandas emergenciais ou situações imprevistas.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Saúde será responsável por divulgar mensalmente a escala atualizada, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaboti, 03 de julho de 2026.

REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 03 de Julho de 2026 - Edição 1381



TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de julho de 2026 na condição de Prefeito Municipal de Jaboti, dou posse a **Jacqueline Barbara de Jesus Leal**, RG nº 8.110.213-9, CPF nº 325.560.438-90, aprovada em 5º lugar, no Concurso Público para Provimento de cargos Efetivo Nº 01/2024, homologado dia 09/12/2024, nomeada pela Portaria nº. 127/2026 de 02 de julho de 2026, para exercer em caráter efetivo e em jornada de 20 horas semanais o cargo de **Assistente Social** de acordo com a Tabela de Vencimento, **Nível 2-A** através do Edital de Convocação nº 06/2026 publicado no Diário Oficial do Município em 12 de maio de 2026, na edição 1353, levando-se em consideração o disposto no Artigo 37 da Constituição Federal; e a Lei Municipal nº 33/1993 – Regime Jurídico Único do Funcionário Público Municipal; Lei Municipal nº 02/2012 e alterações posteriores e o Decreto Municipal nº. 27/2002 de 21 de novembro de 2002 – Estágio Probatório. Na oportunidade, servidor assume o compromisso de ser fiel às causas da República Federativa do Brasil, de cumprir Leis e Regulamentos, bem como de ser exato no cumprimento de seus deveres e atribuições, das quais recebe cópia. Para tal, apresentou relação de bens, que constitui nesta data todo o seu Patrimônio, declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, bem como todas as documentações exigidas para provimento.

De tudo para constar foi lavrado o presente termo que fica assinado por mim, e pelo nomeado.

Regis William Siqueira Rodrigues
Prefeito Municipal

Jacqueline Barbara de Jesus Leal
Assinatura do Servidor



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 03 de Julho de 2026 - Edição 1381



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026
Processo Adm: Nº 19/2026

Objeto: Aquisição de material permanente hospitalar, destinado a equipar e modernizar as dependências do hospital, bem como substituir equipamentos.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 45.130,96 (quarenta e cinco mil e cento e trinta reais e noventa e seis centavos): **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA** (07299558000169) com os lotes: 4 no valor total de R\$ 2.430,00 (dois mil e quatrocentos e trinta reais). **LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** (29953468000182) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 6.464,00 (seis mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais). **DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA** (49641888000130) com os lotes: 7 no valor total de R\$ 6.330,00 (seis mil e trezentos e trinta reais). **BRASIL TECH REPRESENTACOES LTDA** (63891095000109) com os lotes: 3, 5 no valor total de R\$ 16.406,96 (dezesseis mil e quatrocentos e seis reais e noventa e seis centavos). **HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA** (34845729000180) com os lotes: 6 no valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE JABOTI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/21, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JABOTI (PR), sexta-feira, 3 de julho de 2026

RÉGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES
AUTORIDADE COMPETENTE



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 03 de Julho de 2026 - Edição 1381



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.453/0001-08

Rua Domingos Luiz de Siqueira, 149 – ☎ (043) 97602-2513

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores do Município do Jaboti – PR, no uso de minhas atribuições legais, pelo presente termo APROVO, AUTORIZO E HOMOLOGO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de plataforma completa de transmissão ao vivo das sessões legislativas e eventos institucionais da Câmara Municipal de Jaboti/PR, compreendendo fornecimento de equipamentos, softwares, automação de câmeras, gerenciamento das transmissões e suporte técnico, pelo período de **12 (doze) meses**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADO: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA – CNPJ nº 11.520.032/0001-34, com sede na Rua 1 de Maio, nº 1528, Centro, Guaraciaba/SC, CEP: 89.920-000.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: fundamento no inciso I, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jaboti, 03 de julho de 2026.


FERNANDO DA SILVA BATISTA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 03 de Julho de 2026 - Edição 1381

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE JABOTI

CNPJ 04.993.852/0001-88 – Rua Sete de Setembro, 175 CEP 84930-000 – JABOTI-PR

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal 10/06/2026

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jaboti o senhor Diego Henry Nagata e a senhora Edilene Amantino Paes Mansur, membros da Diretoria Executiva nomeados pela Portaria 190 de 20 de dezembro de 2024, juntamente com o senhor Juliano Rodrigo Moreira, e a senhora Vanderlea Ventura Ferreira, nomeados pela Portaria 189 de 20 de dezembro de 2024. Inicialmente a diretora do Instituto passou a apresentar aos Conselheiros, o balancete financeiro de maio de 2026, que encerrou o período com o valor de R\$ R\$ 14.946.825,27 (quatorze milhões novecentos e quarenta e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos), com crescimento líquido no valor de R\$ 222.538,47 (duzentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos) que representa 1,51% de crescimento em relação ao mês anterior. O rendimento médio das aplicações financeiras foi de 1,06%, no valor R\$ 157.107,97 (cento e cinquenta e sete mil cento e sete reais e noventa e sete centavos). Os rendimentos acumulados até o período representam 36,27% da meta atuarial definida para 2026, considerando a prévia do IPCA do mês de maio divulgado pelo IBGE, tendo em vista que o resultado oficial ainda não foi publicado. A Folha de pagamento dos aposentados e pensionistas no mês perfaz um total de R\$ 441.850,82 (quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos). Os membros também foram informados que os repasses previdenciários da Prefeitura Municipal de Jaboti e da Câmara Municipal de Jaboti encontram-se em dia, tendo sido adimplidos dentro do prazo, com exceção do aporte do déficit atuarial, parcela 05/2026, que se encontra em atraso. Após análise dos resultados apresentados, os membros do conselho decidiram, por unanimidade, **aprovar as contas do Instituto referentes ao mês de maio de 2026**. A Diretora do Instituto informou aos membros que na semana passada foi assinado o Termo de Adesão ao Programa de Regularização Previdenciária, instituído pelo Ministério da Previdência que vai exigir inúmeros empenhos na execução de ações por parte do Executivo Municipal e da Unidade Gestora do RPPS, propiciando ao RPPS mais qualidade na sua gestão e na governança, bem como o recebimento de valores devidos pelo ente municipal ao Instituto de previdencia, mediante parcelamento dos débitos. Nada mais tendo sido acrescentado e nem havendo outros assuntos a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros presentes.

Membros do Conselho Municipal de Previdencia:

Edilene Amantino Paes Mansur, _____

Diego Henry Nagata, _____

Membros do Conselho Fiscal

Juliano Rodrigo Moreira, _____

Vanderlea Ventura Ferreira, _____



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 03 de Julho de 2026 - Edição 1381

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE JABOTI

CNPJ 04.993.852/0001-88 – Rua Sete de Setembro, 175 CEP 84930-000 – JABOTI-PR

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo 10/06/2026

Aos quinze dez do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jaboti o senhor Diego Henry Nagata e a senhora Edilene Amantino Paes Mansur, membros da Diretoria Executiva nomeados pela Portaria 190 de 20 de dezembro de 2024, juntamente com os senhores Paulo Evandro Aparecido Santos Camargo Filho e João Antônio Juventino de Siqueira, e a senhora Silvana Gonçalves Siqueira, nomeados pela Portaria 188 de 20 de dezembro de 2024. Inicialmente a diretora do Instituto passou a apresentar aos Conselheiros, o balancete financeiro de maio de 2026, que encerrou o período com o valor de R\$ 14.946.825,27 (quatorze milhões novecentos e quarenta e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos), com crescimento líquido no valor de R\$ 222.538,47 (duzentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos) que representa 1,51% de crescimento em relação ao mês anterior. O rendimento médio das aplicações financeiras foi de 1,06%, no valor R\$ 157.107,97 (cento e cinquenta e sete mil cento e sete reais e noventa e sete centavos). Os rendimentos acumulados até o período representam 36,27% da meta atuarial definida para 2026, considerando a prévia do IPCA do mês de maio divulgado pelo IBGE, tendo em vista que o resultado oficial ainda não foi publicado. A Folha de pagamento dos aposentados e pensionistas no mês perfeitamente um total de R\$ 441.850,82 (quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos). Os membros também foram informados que os repasses previdenciários da Prefeitura Municipal de Jaboti e da Câmara Municipal de Jaboti encontram-se em dia, tendo sido adimplidos dentro do prazo, com exceção do aporte do déficit atuarial, parcela 05/2026, que se encontra em atraso. Após análise dos resultados apresentados, os membros do conselho decidiram, por unanimidade, **aprovar as contas do Instituto referentes ao mês de maio de 2026**. A Diretora do Instituto informou aos membros que na semana passada foi assinado o Termo de Adesão ao Programa de Regularização Previdenciária, instituído pelo Ministério da Previdência que vai exigir inúmeros empenhos na execução de ações por parte do Executivo Municipal e da Unidade Gestora do RPPS, propiciando ao RPPS mais qualidade na sua gestão e na governança, bem como o recebimento de valores devidos pelo ente municipal ao Instituto de previdência, mediante parcelamento dos débitos. Nada mais tendo sido acrescentado e nem havendo outros assuntos a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros presentes.

Membros do Conselho Municipal de Previdência:

Edilene Amantino Paes Mansur, _____
Diego Henry Nagata, _____

Membros do Conselho Deliberativo

Paulo Evandro A. Santos Camargo Filho, _____
João Antônio Juventino de Siqueira, _____
Silvana Gonçalves Siqueira, _____



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 03 de Julho de 2026 - Edição 1381

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JABOTI

CNPJ 04.993.852/0001-88 - Rua Sete de Setembro, 175 - CEP 84930-000 - JABOTI-PR

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO 10/06/2026

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, reuniram-se na sala do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaboti os senhores Diego Henry Nagata, Edilene Amantino Paes Mansur e Thiago Machado de Andrade, membros do Comitê de Investimentos nomeados pela Portaria nº 191 de 20 de dezembro de 2024, visando a avaliação da conjuntura econômica, do desempenho da carteira de investimentos, de seus resultados financeiros e deliberar sobre as alocações e realocações dos recursos financeiros do Instituto. Os membros verificaram que o balancete financeiro de maio de 2026 encerrou com o valor de R\$ 14.946.825,27 (quatorze milhões novecentos e quarenta e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos). O rendimento médio das aplicações financeiras foi de 1,06%, no valor R\$ 157.107,97 (cento e cinquenta e sete mil cento e sete reais e noventa e sete centavos). Os rendimentos acumulados até o período representam 36,27% da meta atuarial definida para 2026, considerando a prévia do IPCA do mês de maio divulgado pelo IBGE, tendo em vista que o resultado oficial ainda não foi publicado. Os membros verificaram que as aplicações financeiras estão de acordo com o enquadramento exigido pela Resolução CMN nº 5.272/2025. Os membros passaram a considerar as informações referentes aos dados econômicos dos últimos 30 dias. No cenário Internacional foram observados alguns fatos relevantes, entre eles, o conflito no Oriente Médio pressionando os mercados globais e o Petróleo Brent que seguiu volátil nas últimas semanas. A última do FED decidiu manter a taxa básica de juros inalterada, preservando, portanto, o intervalo-alvo entre 3,50% e 3,75% ao ano. Dirigentes do Fed reforçam tom cauteloso e afastam cortes de juros no curto prazo diante de um cenário de inflação persistentemente acima da meta. Já no cenário doméstico verificou-se que a atividade econômica segue em crescimento moderado, com serviços sustentando e indústria mais fraca. O mercado de trabalho permanece robusto, com baixo desemprego, mas com sinais de estabilização. Com relação à inflação, a prévia do IPCA para o mês de maio, divulgado pelo IBGE repetiu a desaceleração em relação ao mês anterior e a taxa Selic permanece em 14,50% a.a. A ata do Copom evidenciou preocupação com os impactos do conflito no Oriente Médio sobre o cenário inflacionário doméstico, reforçando um tom de cautela na condução da política monetária. Os membros do Comitê de Investimentos concluíram por analisar a carteira de investimentos, com objetivo de encontrar outros produtos de investimento disponíveis no mercado e adequados às possibilidades do RPPS que possam apresentar maior perspectiva de retorno, buscando sobretudo, alcançar a meta atuarial prevista para o ano. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos membros do Comitê de Investimentos.

Membros do Comitê de Investimento:

Edilene Amantino Paes Mansur, _____

Diego Henry Nagata, _____

Thiago Machado de Andrade, _____